



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 1271 - Setembro/2025  
Portaria - Nº 22/2025  
(CTT/UFPI)

Teresina, 22 de setembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 22 / 2025 - CTT/UFPI (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23111.050671/2025-19**

**Teresina-PI, 22 de Setembro de 2025**

**O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2138, de 20/12/2023, DOU Nº 243, 22/12/2023, e considerando:

- Resolução CEPEX/UFPI Nº 859, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização didática-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Técnica dos Colégios Vinculados à UFPI.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela análise e proposição de atualização do Regimento Interno do Colégio Técnico de Teresina - CTT.

NATALIA PEREIRA MARINELLI - Siape: 2081610 Docente (Presidente)

EXPEDITO HENRIQUE ULISSES PEREIRA - Siape: 1934418 - Docente (Membro)

FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA LIMA - Siape: 1732963 - Assistente Administrativo (Membro)

ISOLDA MÁRCIA ROCHA DO NASCIMENTO - Siape: 3334206 - Docente (Membro)

HÉRICA MARIA SARAIVA MELO - Siape: 1790591 - Psicóloga (Membro)

MARIA DA CONCEICAO BEZERRA DA SILVA MATIAS - Siape: 2558157- Docente (Membro)

MARIA RITA BARBOSA DE SOUSA - Siape: 1787885 - Pedagoga (Membro)

RICARDO AUGUSTO NUNES PRADO - Siape: 2699185 - Docente (Membro)

SIDCLAY FERREIRA MAIA - Siape: 1734448 - Docente (Membro)

ANTONIA BRENDA DO NASCIMENTO CRUZ - Matrícula Nº. 20233000568 - Discente (Membro)

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação das propostas de atualização do Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços/UFPI.

**NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 22/09/2025 14:47)*  
**JOSSIVALDO DE CARVALHO PACHECO**  
DIRETOR  
Matrícula: 2311725